



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.991**  
de 29 de maio de 2018.

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Jamila Cury Dorini)*

*"Denomina de "João Bosco" a via pública do Residencial Livia III".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOÃO BOSCO**", a Rua "02", localizada no Loteamento Residencial Livia III, com início na Rua "03" e término na Rua "08", ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de maio de 2018.

**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de maio de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dácio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente